



## **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA.**

Os Vereadores membros da MESA DIRETORA, que esta subscrevem, requerem a inclusão em pauta na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, a alteração no Regime de Tramitação para Urgência Especial, do Projeto de Lei nº. 1.528/2025, com observância do art. 150 e 151, inciso I, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal<sup>1</sup>.

### **JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 1.528/2025**, QUE “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A alteração do regime de tramitação para urgência especial da Proposição supracitada é medida necessária para garantir a agilidade na análise, discussão e votação da matéria.**

Desse modo, **pede a aprovação deste Requerimento ao SOBERANO PLENÁRIO, para aprovar a alteração do regime de tramitação para urgência especial**, com a inclusão do presente requerimento, e votação em regime de urgência

Cabixi/RO, 24 de fevereiro de 2025.

---

**MILTON ANTUNES DA SILVA**  
Vereador - Presidente

---

**ELEILTO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Vereador Vice-Presidente

---

**FABIO GONÇALVES LUZ**  
Vereador 1ª Secretário

---

**GILMAR ROSE**  
Vereador 2º Secretário

<sup>1</sup> Art. 150. Urgência é a tramitação abreviada das proposições, sem, contudo, quebrar o devido procedimento legislativo.

Art. 151. Poderá solicitar a tramitação em regime de urgência:  
I - o Prefeito E a Mesa Diretora, em proposições de sua autoria;